

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

Pregão Eletrônico nº. 015/2024

Aos 19 dias do mês de setembro de 2024, o **MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ**, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado no Rua Furtado Belém, nº42 Nhamundá-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.283.578/0001-53, representado pela Sr.^a. **RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 15032663 SSP/AM e do CPF nº 653.763.582-91, residente e domiciliada no Município de Nhamundá/AM, juntamente com o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO**, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como titular a Sra. **Alcinéia Fontes Netto**, secretária de Saúde, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 015/2024, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários **E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, localizado Rua Márcio Figueiredo, n. 13, Conj. Nova Friburgo, Parque 10 de Novembro, inscrito no CNPJ sob o n. 34.389.291/0001-73, representado por seu **Representante Legal: Elke Credie Alves, CPF: 835.153.302-59; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Av. Jonathas Pedrosa, 2071, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110 Manaus / AM, inscrito no CNPJ sob o nº 21.878.578/0001-15, representado por seu **Representante Legal: Luiz Antônio Teixeira De Figueiredo, CPF: 522.718.032-68; J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA**, localizado na Rua Carlos Lecor, 982, Sala A, Parque Dez, Manaus-AM, inscrito no CNPJ sob o nº 01.177.822/0001-05, representado por seu **Representante Legal o Sr.(a) Matheus Kleber De Jesus Souza - CPF. 025.117.322-46; M. L. DE AZEVEDO – ME**, localizado na Rua Senador Álvaro Maia, n.º 06, Bairro: Centro – Nhamundá/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 08.453.481/0001-00, representado por seu **Representante Legal a Sra. Marnen Lima De Azevedo, CPF N.º 624.359.732-68; ROUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA**, localizado na Av. Desembargador João Machado, 11 – CJ. Belvedere – Bairro Planalto – CEP.: 69.044-000 – Manaus/AM, CNPJ nº 20.087.353/0001-88 e Insc. Estadual nº 05.440.220-9, legalmente representada por seu **Representante Legal o Sr. Rodney Bindá de Magalhães, CPF 435.545.392-87**, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente ata o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM**, durante todo o período de vigência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 015/2024, na proposta comercial, cujos termos são parte integrante nesta Ata e nos instrumentos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Os preços dos materiais fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico n. 015/2024, conforme o quadro abaixo:

ITE M	DESCRIÇÃO	CONCEN T.	QUAN T.	MARCA - PROCEDÊN CIA	VL .UNT	EXT. UNIT	VLR TOTAL	EXTENS O TOTAL
----------	-----------	--------------	------------	----------------------------	---------	--------------	-----------	----------------------



18	Dexclorfeniramina	2 mg	100.000	GEOLAB - NACIONAL	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos	R\$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
20	Diclofenaco de sódio	50mg	60.000	NEO QUÍMICA - NACIONAL	R\$ 0,15	quinze centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais
31	Mebendazol	100mg	20.000	BELFAR - NACIONAL	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 74.000,00	setenta e quatro mil reais
35	Metronidazol	400mg	20.000	TEUTO - NACIONAL	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos	R\$ 10.400,00	dez mil, quatrocentos reais
48	Sais Para Reidratação Oral	27.9g	15.000	AIRELA - NACIONAL	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 28.500,00	vinte e oito mil, quinhentos reais
49	Secnidazol	1000mg	20.000	GLOBO - NACIONAL	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
51	Sulfametoxazol + Trimetoprima (Bactrim)	400+80mg	60.000	VITAMEDIC - NACIONAL	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
52	Sulfato ferroso	40mg	50.000	AIRELA - NACIONAL	R\$ 0,18	dezoito centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais
55	Acetilcisteína xarope infantil	40mg/ml	5.000	AIRELA - NACIONAL	R\$ 10,07	dez reais e sete centavos	R\$ 50.350,00	cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais
56	Ácido Ascórbico	200mg/ml	9.000	AIRELA - NACIONAL	R\$ 2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 24.030,00	vinte e quatro mil e trinta reais
60	Ambroxol adulto	6mg/ml equiv. 30mg/5ml	9.000	AIRELA - NACIONAL	R\$ 7,38	sete reais e trinta e oito centavos	R\$ 66.420,00	sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais
66	Bromoprida	4mg/ml	3.000	TEUTO - NACIONAL	R\$ 3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 10.950,00	dez mil, novecentos e cinquenta reais



67	Cefalexina pó p/ Suspensão Oral	250mg/5ml	3.000	ABL - NACIONAL	R\$ 11,83	onze reais e oitenta e três centavo s	R\$ 35.490,00	trinta e cinco mil, quatrocent os e noventa reais
68	Dexametasona elixir	1mg/ml	3.000	FARMACE - NACIONAL	R\$ 9,35	nove reais e trinta e cinco centavo s	R\$ 28.050,00	vinte e oito mil e cinquenta reais
74	Ibuprofeno Gotas	50mg/ml	6.000	MULTILAB - NACIONAL	R\$ 4,50	quatro reais e cinquen ta centavo s	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
80	Nistatina Sol. Oral	100.000UI/ ml	3.000	PRATI DONADUZZI - NACIONAL	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 39.000,00	trinta e nove mil reais
84	Prednisolona	3mg/ml	3.000	VITAMEDIC - NACIONAL	R\$ 18,10	dezoito reais e dez centavo s	R\$ 54.300,00	cinquenta e quatro mil, trezentos reais
88	Sulfametoxazol + Trimetoprima (Bactrim)	200 + 40mg/5ml	2.500	VITAMEDIC - NACIONAL	R\$ 11,10	onze reais e dez centavo s	R\$ 27.750,00	vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais
89	Sais p/ reidratação oral	-	3.000	AIRELA - NACIONAL	R\$ 1,02	um real e dois centavo s	R\$ 3.060,00	três mil e sessenta reais
95	Metronidazol gel vaginal	100mg/g	1.500	GEOLAB - NACIONAL	R\$ 15,21	quinze reais e vinte e um centavo s	R\$ 22.815,00	vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais
96	Miconazol (creme dermatológico)	20mg/g	1.500	BELFAR - NACIONAL	R\$ 6,50	seis reais e cinquen ta centavo s	R\$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
98	Neomicina + Bacitracina Pomada	5mg/g + 250ui/g	1.500	BELFAR - NACIONAL	R\$ 5,40	cinco reais e quarent a centavo s	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
100	Óxido de Zinco dermatológico	25mg/g	1.500	BELFAR - NACIONAL	R\$ 77,45	setenta e sete reais e quarent a e cinco	R\$ 116.175,00	cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais



						centavo s		
102	Ácido Ascórbico Sol. Inj.	100mg/ml	18.000	SANTISA - NACIONAL	R\$ 3,45	três reais e quarenta e cinco centavo s	R\$ 62.100,00	sessenta e dois mil e cem reais
110	Cefalotina Sol. Inj.	1g	3.000	ABL - NACIONAL	R\$ 6,81	seis reais e oitenta e um centavo s	R\$ 20.430,00	vinete mil, quatrocent os e trinta reais
116	Dexametasona Sol. Inj.	4mg/ml	18.000	HYPOFARM A - NACIONAL	R\$ 2,55	dois reais e cinquen ta e cinco centavo s	R\$ 45.900,00	quarenta e cinco mil, novecento s reais
118	Dipirona monoidratada	500mg/ml	18.000	SANTISA - NACIONAL	R\$ 3,30	três reais e trinta centavo s	R\$ 59.400,00	cinquenta e nove mil, quatrocent os reais
147	Tenoxicam	20mg	2.500	UNIÃO QUÍMICA - NACIONAL	R\$ 13,50	treze reais e cinquen ta centavo s	R\$ 33.750,00	trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais
158	Carbonato de lítio	300mg	12.000	GEOLAB - NACIONAL	R\$ 1,00	um real	R\$ 12.000,00	doze mil reais
242	Captopril	25mg	140.00 0	GEOLAB - NACIONAL	R\$ 0,07	sete centavo s	R\$ 9.800,00	nove mil, oitocentos reais
244	Cloridrato de Metformina	850mg	130.00 0	VITAMEDIC - NACIONAL	R\$ 0,21	vinete e um centavo s	R\$ 27.300,00	vinete e sete mil, trezentos reais

EMPRESA: E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 34.389.291/0001-73

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Proced	Vlr Unit	Vlr Total
7	120.000	Comprimido	Amoxicilina 500mg	TEUTO	Nacional	R\$ 0,85	R\$ 102.000,00
Unit	OITENTA E CINCO CENTAVOS						
Total	CENTO E DOIS MIL REAIS						
15	60.000	Comp.	Cloridrato Ciprofloxacino 500 mg	PRATI	Nacional	R\$ 0,79	R\$ 47.400,00
Unit	SETENTA E NOVE CENTAVOS						
Total	QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS						



16	30.000	Comp.	Ciprofibrato 100 mg	GLOBO	Nacional	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
Unit	OITENTA CENTAVOS						
Total	VINTE E QUATRO MIL REAIS						
17	12.000	Comp.	Dapagliflozina 10mg	MEDLEY	Nacional	R\$ 14,00	R\$ 168.000,00
Unit	QUATORZE REAIS						
Total	CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS						
26	90.000	Comp.	Ibuprofeno 300mg	MEDLEY	Nacional	R\$ 0,69	R\$ 62.100,00
Unit	SESENTA E NOVE CENTAVOS						
Total	SESENTA E DOIS MIL E CEM REAIS						
28	90.000	Comp.	Ibuprofeno 600mg	VITAMEDIC	Nacional	R\$ 0,68	R\$ 61.200,00
Unit	SESENTA E OITO CENTAVOS						
Total	SESENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS						
30	15.000	Comp.	Loradatina 10mg	GEOLAB	Nacional	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
Unit	TRINTA E UM CENTAVOS						
Total	QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						
41	60.000	Comp.	Omeprazol (cartelado/blister próprio para fracionamento) 20mg	GEOLAB	Nacional	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
Unit	VINTE E OITO CENTAVOS						
Total	DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
43	120.000	Comp.	Paracetamol 750mg	BELFAR	Nacional	R\$ 0,46	R\$ 55.200,00
Unit	QUARENTA E SEIS CENTAVOS						
Total	CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS						
45	20.000	Comp.	Prometazina 25mg	TEUTO	Nacional	R\$ 0,78	R\$ 15.600,00
Unit	SETENTA E OITO CENTAVOS						
Total	QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS						
53	20.000	Comp.	Tenoxicam 20mg	MEDQUIMICA	Nacional	R\$ 4,69	R\$ 93.800,00
Unit	QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS						
Total	NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS						
57	9.000	Frasco 30 ml	Ácido fólico 0,2mg/ml	AIRELA	Nacional	R\$ 18,25	R\$ 164.250,00
Unit	DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total	CENTO E SESENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
70	9.000	Frasco 100ml	Dexclorfeniramina 2mg/5ml	NATULAB	Nacional	R\$ 9,00	R\$ 81.000,00
Unit	NOVE REAIS						
Total	OITENTA E UM MIL REAIS						
73	6.000	Frasco 150ml	Hidróxido de Alumínio 60mh/ml	IMEC	Nacional	R\$ 8,19	R\$ 49.140,00
Unit	OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
Total	QUARENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA REAIS						
77	3.000	Frasco 100ml	Loratadina 10mg/ml	PRATI	Nacional	R\$ 11,30	R\$ 33.900,00



Unit	ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS						
Total	TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS						
97	1.500	Bisnaga 80g	Miconazol (creme vaginal com 10 aplicadores) 20mg/g	PRATI	Nacional	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
Unit	QUINZE REAIS						
Total	VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						
112	3.000	Bolsa	Ciprofloxacino 2mg/ml	BEKER	Nacional	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
Unit	TRINTA REAIS						
Total	NOVENTA MIL REAIS						
115	18.000	Ampola 2ml	Complexo B Sol. Injetavel	HYPOFARMA	Nacional	R\$ 3,65	R\$ 65.700,00
Unit	TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS						
Total	SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS						
122	1.200	Frasco/ampola	Enoxaparina Sodica 80mg/0,8ml	MYLAN	Nacional	R\$ 165,00	R\$ 198.000,00
Unit	CENTO E SESENTA E CINCO REAIS						
Total	CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS						
123	9.000	Ampola 1ml	Escopolamina (butilbrometo) Solução Inj. 20mg/ml	HYPOFARMA	Nacional	R\$ 3,84	R\$ 34.560,00
Unit	TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total	TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS						
124	1.200	Frasco/Ampola	Heparina Sodica 5.000UI/ml	BLAU	Nacional	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00
Unit	CINQUENTA E TRÊS REAIS						
Total	SESENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS						
125	3.000	Bolsa 100ml	Fluconazol 2mg/ml	FARMACE	Nacional	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00
Unit	VINTE E QUATRO REAIS						
Total	SETENTA E DOIS MIL REAIS						
127	3.000	Ampola 2ml	Gentamicina Sol. Inj. 40mg/ml	FRESENIUS	Nacional	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
Unit	QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total	DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS						
131	1.200	Frasco/ampola	Gluconato de calcio 100mg/ml	ISOFARMA	Nacional	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
Unit	TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
Total	QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS						
136	3.000	Frasco/Ampola	Lidocaína (com hemitartrato de epinafrina) 20mg/ml	HYPOFARMA	Nacional	R\$ 97,00	R\$ 291.000,00
Unit	NOVENTA E SETE REAIS						
Total	DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS						
166	12.000	Comp.	Clonazepam 2 mg 100mg	FMS	Nacional	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
Unit	VINTE E OITO CENTAVOS						
Total	TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS						
202	12.000	Comp.	Memantina 10mg	GEOLAB	Nacional	R\$ 2,30	R\$ 27.600,00
Unit	DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						



Total	VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS						
208	12.000	Comp.	Olanzapina 5mg	PRATI	Nacional	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00
Unit	UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS						
Total	DEZOITO MIL REAIS						
212	12.000	Comp.	Paroxetina 20mg	GEOLAB	Nacional	R\$ 1,22	R\$ 14.640,00
Unit	UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS						
Total	QUATORZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS						
236	12.000	Comp.	Zolpidem 10 mg	EMS	Nacional	R\$ 1,85	R\$ 22.200,00
Unit	UM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
Total	VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS						
237	230.000	Comp.	Ácido acetilsalicílico 100mg	EMS	Nacional	R\$ 0,27	R\$ 62.100,00
Unit	VINTE E SETE CENTAVOS						
Total	SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS						
243	130.000	Comp.	Cloridrato de Metformina 500mg	VITAMEDIC	Nacional	R\$ 0,35	R\$ 45.500,00
Unit	TRINTA E CINCO CENTAVOS						
Total	QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS						
250	200.000	Comp.	Hidroclorotiazida 25mg	CIMED	Nacional	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
Unit	TREZE CENTAVOS						
Total	VINTE E SEIS MIL REAIS						
258	60.000	Comp.	Nifedipino 20mg	NEOQUIMICA	Nacional	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
Unit	QUARENTA CENTAVOS						
Total	VINTE E QUATRO MIL REAIS						
259	40.000	Comp.	Sinvastatina 10mg	SANDOZ	Nacional	R\$ 0,34	R\$ 13.600,00
Unit	TRINTA E QUATRO CENTAVOS						
Total	TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS						
EMPRESA: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 21.878.578/0001-15							

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	Marca/Modelo	PROCEDÊNCIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
FARMÁCIA BÁSICA – CÁPSULA/COMPRIMIDO										
1	Aciclovir	200mg	Comp.	TEUTO	NACIONAL	15.000	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
2	Aciclovir	400mg	Comp.	EMS	NACIONAL	10.000	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais



3	Ácido Ascórbico	500mg	Comp	GEOLAB	NACIONAL	75.00 0	R\$ 2,50	dois reais e cinquent a centavos	R\$ 187.500 ,00	cento e oitenta e sete mil e quinhent os reais
8	Amoxicilina tri-hidratada + Clavulanato	500mg + 125mg	Comp.	SANDOZ	NACIONAL	60.00 0	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 37.200, 00	trinta e sete mil e duzentos reais
10	Ampicilina Sódica	500mg	Cápsula	MULTILA B	NACIONAL	26.00 0	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 97.500, 00	noventa e sete mil e quinhent os reais
13	Cetoconazol	200mg	Comp.	TEUTO	NACIONAL	15.00 0	R\$ 0,55	cinquent a e cinco centavos de real	R\$ 8.250,0 0	oito mil, duzentos e cinquent a reais
14	Clenil A	400mcg/ml	Flaconetes	TEUTO	NACIONAL	900	R\$ 17,20	dezesset e reais e vinte centavos	R\$ 15.480, 00	quinze mil, quatroce ntos e oitenta reais
22	Dipirona monoidratada	1g	Comp.	GEOLAB	NACIONAL	120.0 00	R\$ 1,50	um real e cinquent a centavos	R\$ 180.000 ,00	cento e oitenta mil reais
25	Fluconazol	150mg	Cápsula	MEDQUÍ MICA	NACIONAL	23.00 0	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 26.450, 00	vinte e seis mil, quatroce ntos e cinquent a reais
32	Metildopa	250mg	Comp.	EMS	NACIONAL	20.00 0	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 23.000, 00	vinte e três mil reais
42	Paracetamol	500mg	Comp.	MULTILA B	NACIONAL	120.0 00	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 37.200, 00	trinta e sete mil e duzentos reais
47	Polivitaminic o para grávida	-	Comp.	NATULAB	NACIONAL	20.00 0	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 15.600, 00	quinze mil e seiscento s reais
69	Dexametason a solução Oftálmica	1,0mg/ml	Frasco 5ml	TEUTO	NACIONAL	1.200	R\$ 12,18	doze reais e dezoito centavos	R\$ 14.616, 00	quatorze mil, seiscento s e dezesseis reais
76	Lidocaína	10%	Frasco Spray	CRISTÁLI A	NACIONAL	80	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 7.200,0 0	sete mil e duzentos reais



81	Noripurum	50 mg/ml	Frasco 30ml	BLANVER	NACIONAL	3.000	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 90.000,00	noventa mil reais
82	Óleo mineral	1ml/ml	Frasco 100ml	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	3.000	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 26.400,00	vinete e seis mil e quatrocentos reais
91	Acetato de dexametasona	1mg/g	Bisnaga 10g	EMS	NACIONAL	1.500	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
92	Cetoconazol creme dermatológico	20mg/g	Bisnaga 20g	EMS	NACIONAL	1.500	R\$ 8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 13.125,00	treze mil, cento e vinte e cinco reais
99	Nistatina (Creme vaginal com 10 aplicadores)	25.000UI/g	Bisnaga 60g	MEDLEY	NACIONAL	1.500	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 22.500,00	vinete e dois mil e quinhentos reais
101	Sulfadiazina de Prata Pasta	1%	Bisnaga 30g	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	1.000	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 9.400,00	nove mil e quatrocentos reais
107	Ampicilina Sódica	500mg	Frasco/ampola	BLAU	NACIONAL	9.000	R\$ 6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 56.250,00	cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais
113	Claritromicina	500mg	Frasco/ampola	EMS	NACIONAL	1.200	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 58.320,00	cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais
119	Dopamina	5mg/ml	Frasco/ampola	CRISTÁLIA	NACIONAL	2.400	R\$ 7,49	sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 17.976,00	dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais
121	Enoxaparina Sódica	40mg/0,4ml	Frasco/ampola	EUROFARMA	NACIONAL	1.200	R\$ 19,99	dezenove reais e noventa e nove centavos	R\$ 23.988,00	vinete e três mil, novecentos e oitenta e oito reais
126	Furosemida Sol. Inj.	20mg/2ml	Ampola 2ml	SANTISA	NACIONAL	1.200	R\$ 4,14	quatro reais e quatorze centavos	R\$ 4.968,00	quatro mil, novecentos e



										sessenta e oito reais
129	Glicose	25%	Ampola 10ml	EQUIPLEX	NACIONAL	2.400	R\$ 1,00	um real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
135	Lidocaína (sem vasoconstrutor)	20mg/ml	Frasco/Ampola	CRISTÁLIA	NACIONAL	3.000	R\$ 25,00	vinete e cinco reais	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais
137	Manitol	20%	Frasco 250ml	FRESENIUS	NACIONAL	900	R\$ 24,35	vinete e quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 21.915,00	vinete e um mil, novecentos e quinze reais
141	Metoclopramida	10mg/2ml	Ampola 2ml	MEDQUÍMICA	NACIONAL	3.000	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais
142	Midazolam	5mg/ml	Ampola 3 ml	MEDLEY	NACIONAL	2.400	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 13.632,00	treze mil, seiscentos e trinta e dois reais
145	Prometazina	25mg/ml	Ampola 2ml	TEUTO	NACIONAL	2.500	R\$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R\$ 22.250,00	vinete e dois mil, duzentos e cinquenta reais
148	Vancomicina	500mg	Frasco/ampola	ABL	NACIONAL	900	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais
149	Vitamina k	10mg/ml	Ampola	HIPOLABOR	NACIONAL	2.400	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
152	Amatadina	100mg	Comp.	EUROFARMA	NACIONAL	12.000	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 22.440,00	vinete e dois mil, quatrocentos e quarenta reais
156	Bromazepam	6mg	Comp.	EMS	NACIONAL	12.000	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
163	Clobazam	20mg	Comp.	SANOFI	NACIONAL	12.000	R\$ 3,27	três reais e vinte e sete centavos	R\$ 39.240,00	trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais
164	Clomipramina	125mg	Comp.	EMS	NACIONAL	12.000	R\$ 2,20	dois reais e	R\$ 26.400,00	vinete e seis mil e



								vinte centavos		quatrocentos reais
167	Clonazepam 2,5 mg	100mg	Comp.	GEOLAB	NACIONAL	12.000	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
173	Depakene	50mg/ml	Frasco	BIOLAB	NACIONAL	1.200	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
174	Desvenlafaxina	50mg	Comp.	MEDLEY	NACIONAL	12.000	R\$ 6,93	seis reais e noventa e três centavos	R\$ 83.160,00	oitenta e três mil, cento e sessenta reais
176	Diazepam	5mg	Comp.	PHARLAB	NACIONAL	12.000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 5.160,00	cinco mil, cento e sessenta reais
178	Divalproato de sódio	250mg	Comp.	BIOLAB	NACIONAL	12.000	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
180	Donepezila	10mg	Comp.	ACHE	NACIONAL	12.000	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 78.000,00	setenta e oito mil reais
182	Escitalopram	10mg	Comp.	ZYDUS	NACIONAL	12.000	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
184	Eszopiclona	100mg	Comp.	EUROFARMA	NACIONAL	12.000	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 132.000,00	cento e trinta e dois mil reais
185	Etoricoxibe	90mg	Comp.	NEO QUÍMICA	NACIONAL	12.000	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 94.440,00	noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais
186	Etoricoxibe	60mg	Comp.	NEO QUÍMICA	NACIONAL	12.000	R\$ 7,01	sete reais e um centavo	R\$ 84.120,00	oitenta e quatro mil, cento e vinte reais
188	Fenobarbital	100mg	Comp.	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	54.000	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais



193	Haloperidol	5g	Comp.	JANSEN	NACIONAL	12.00 0	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 3.600,0 0	três mil e seiscento s reais
194	Haloperidol 70,52 mg/ml	70,52mg/ml	Ampola	JANSEN	NACIONAL	1.200	R\$ 13,15	treze reais e quinze centavos	R\$ 15.780, 00	quinze mil, setecento s e oitenta reais
196	Lamotrigina	100mg	Comp.	EMS	NACIONAL	12.00 0	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 5.760,0 0	cinco mil, setecento s e sessenta reais
199	Levomeprom azina	25mg	Comp.	CRISTÁLI A	NACIONAL	12.00 0	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 9.600,0 0	nove mil e seiscento s reais
203	Metilfenidato	10mg	Comp.	EMS	NACIONAL	12.00 0	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 11.400, 00	onze mil e quatroce ntos reais
204	Mirtazapina	15mg	Comp.	EMS	NACIONAL	12.00 0	R\$ 1,56	um real e cinquent a e seis centavos	R\$ 18.720, 00	dezoito mil, setecento s e vinte reais
205	Mirtazapina	30mg	Comp.	EMS	NACIONAL	12.00 0	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 24.000, 00	vinte e quatro mil reais
210	Paracetamol + codeine (paco)	500mg + 30mg	Comp.	EUROFAR MA	NACIONAL	12.00 0	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 12.600, 00	doze mil e seiscento s reais
211	Paroxetina	10mg	Comp.	TEUTO	NACIONAL	12.00 0	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 10.800, 00	dez mil e oitocento s reais
213	Paroxetina	40mg	Comp.	TEUTO	NACIONAL	12.00 0	R\$ 2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 33.240, 00	trinta e três mil, duzentos e quarenta reais
214	Pregabalina	75mg	Comp.	TEUTO	NACIONAL	12.00 0	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 21.000, 00	vinte e um mil reais
217	Quetiapina	100mg	Comp.	MEDLEY	NACIONAL	12.00 0	R\$ 3,00	três reais	R\$ 36.000, 00	trinta e seis mil reais
219	Risperidona	2mg	Comp.	PRATI	NACIONAL	12.00 0	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 4.800,0 0	quatro mil e oitocento s reais
223	Sertralina	50mg	Comp.	EUROFAR MA	NACIONAL	12.00 0	R\$ 0,28	vinte e oito	R\$ 3.360,0 0	três mil, trezentos e



								centavos de real		sessenta reais
225	Topiramato	25mg	Comp.	EMS	NACIONAL	12.00 0	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 3.720,0 0	três mil, setecento s e vinte reais
226	Topiramato	100mg	Comp.	EMS	NACIONAL	12.00 0	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 22.200, 00	vinte e dois mil e duzentos reais
227	Tramadol	50mg	Comp.	TEUTO	NACIONAL	12.00 0	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 11.400, 00	onze mil e quatroce ntos reais
232	Venlafaxina	37,5 mg	Comp.	EMS	NACIONAL	12.00 0	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 26.400, 00	vinte e seis mil e quatroce ntos reais
234	Venlafaxina	150 mg	Comp.	EMS	NACIONAL	12.00 0	R\$ 6,50	seis reais e cinquent a centavos	R\$ 78.000, 00	setenta e oito mil reais
238	Atenolol	50mg	Comp.	NEO QUÍMICA	NACIONAL	30.00 0	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 6.000,0 0	seis mil reais
240	Besilato de anlodipino	10mg	Comp.	GEOLAB	NACIONAL	55.00 0	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 16.500, 00	dezesseis mil e quinhent os reais
247	Glibenclamid a	5mg	Comp.	MEDQUÍ MICA	NACIONAL	140.0 00	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 21.000, 00	vinte e um mil reais
252	Losartana	50mg	Comp.	TEUTO	NACIONAL	200.0 00	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 24.000, 00	vinte e quatro mil reais
260	Sinvastatina	20mg	Comp.	SANDOZ	NACIONAL	40.00 0	R\$ 0,55	cinquent a e cinco centavos de real	R\$ 22.000, 00	vinte e dois mil reais

EMPRESA: J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 01.177.822/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA/	VALOR	VALOR
				PROCEDENCIA	UND.	TOTAL
4	Ácido Fólico 5mg	Comp.	60.000	ems	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
Valor por extenso (seis centavos)						
5	Albendazol 400mg	Comp.	30.000	prati donaduzzi	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00



Valor por extenso (oito centavos)						
6	Amicacina 250mg	Comp.	1300	nova fãrma	R\$ 0,77	R\$ 1.001,00
Valor por extenso (setenta e sete centavos)						
11	Azitromicina 500mg	Comp.	60.000	prati donaduzzi	R\$ 1,60	R\$ 96.000,00
Valor por extenso (um real e sessenta centavos)						
19	Diclofenaco de potássio 50mg	Comp.	60.000	cimed	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
Valor por extenso (seis centavos)						
21	Dipirona monoidratada 500mg	Comp.	120.000	medley	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
Valor por extenso (treze centavos)						
29	Ivermectina 6mg	Comp.	18.000	germed	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
Valor extenso (vinte centavos)						
33	Metoclopramida 10mg	Comp.	5.000	plasil	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
Valor por extenso (vinte e cinco centavos)						
37	Naproxeno sódico 400mg	Comp.	20.000	neo química	R\$ 3,35	R\$ 67.000,00
Valor por extenso (três reais e trinta e cinco centavos)						
38	Nimesulida 100mg	Comp.	20.000	cimed	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
Valor por extenso (trinta e cinco centavos)						
40	Noripurum 100mg+0,35mg	fólico Comp.	15.000	noripurum	R\$ 2,45	R\$ 36.750,00
Valor por extenso (dois reais e quarenta e cinco centavos)						
44	Prednisona 20mg	Comp.	20.000	neo química	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
Valor por extenso (dezoito centavos)						
46	Polivitaminico A-Z	Comp.	20.000	teuto	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
Valor extenso (quarenta centavos)						
58	Albendazol susp. Oral 40mg/ml	Frasco 10 ml	6.000	ems	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00
Valor por extenso (um real e quarenta e nove centavos)						
59	Ambroxol infantil	Frasco 120 ml	9.000	ems	R\$ 6,48	R\$ 58.320,00
Valor por extenso (seis reais e quarenta e oito centavos)						



61	Amoxilina Tri-Hidratada 250mg/5ml	Frasco 120 ml	9.000	Eurofarma	R\$ 7,99	R\$ 71.910,00
Valor por extenso (sete reais e noventa e nove centavos)						
62	Amoxilina + clavulanato de potássio	Frasco 120 ml	9.000	prati donaduzzi	R\$ 7,05	R\$ 63.450,00
Valor por extenso (sete reais e cinco centavos)						
63	Azitromicina 200mg/5ml	Frasco 15 ml	6.000	eurofarma	R\$ 9,90	R\$ 59.400,00
Valor por extenso (nove reais e noventa centavos)						
64	Benzilmetronidazol 40mg/ml	Frasco 100ml	3.000	ems	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
Valor por extenso (onze reais)						
65	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml	Frasco 20 ml	150	União química	R\$ 2,45	R\$ 367,50
Valor por extenso (dois reais e quarenta e cinco centavos)						
85	Polivitaminico infantil	Frasco 120 ml	3.000	emulvit	R\$ 8,25	R\$ 24.750,00
Valor por extenso (oito reais e vinte e cinco centavos)						
87	Sulfato ferroso gotas 125ml/ml	Frasco 30ml	3.000	arte nativa	R\$ 11,84	R\$ 35.520,00
Valor por extenso (onze reais e oitenta e quatro centavos)						
93	Colagenase pomada 0,6U/g	Bisnaga 30g	1.500	Cristália	R\$ 44,90	R\$ 67.350,00
Valor por extenso (quarenta e quatro reais e noventa centavos)						
94	Lidocaina cloridrato geleia	Bisnaga 30g	1.000	pharlab	R\$ 9,74	R\$ 9.740,00
Valor por extenso (nove reais e setenta e quatro centavos)						
104	Adrenalina epinefrina bitartarato 1mg/ml	Ampola 1ml	1.500	hipolabor	R\$ 4,85	R\$ 7.275,00
Valor por extenso (quatro reais e oitenta e cinco centavos)						
106	Ampicilina sódica 1g	Frasco/ampola	9.000	teuto	R\$ 14,19	R\$ 127.710,00
Valor por extenso (quatorze reais e dezenove centavos)						
109	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	Frasco/ampola	18.000	eurofarma	R\$ 20,00	R\$ 360.000,00



=====

Valor por extenso (vinte reais)						
111	Ceftriaxona 1g	Frasco/ampola	18.000	eurofarma	R\$ 16,06	R\$ 289.080,00
Valor por extenso (dezesseis reais e seis centavos)						
114	Clindamicina 150mg/ml	Ampola 4ml	1.500	hypofarma	R\$ 10,39	R\$ 15.585,00
Valor por extenso (dez reais e trinta e nove centavos)						
117	Diclofenaco sódico 25mg/ml	Ampola 3ml	9.000	União química	R\$ 2,03	R\$ 18.270,00
Valor por extenso (dois reais e três centavos)						
128	Gentamicina sol.injetável	Ampola 2ml	3.000	santisa	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
Valor por extenso (dois reais e noventa e nove centavos)						
130	Glicose 50%	Ampola 10ml	2.400	equiplex	R\$ 2,04	R\$ 4.896,00
Valor por extenso (dois reais e quatro centavos)						
132	Hidrocortisona 500mg	Frasco/ampola	9.000	ariscorten	R\$ 11,40	R\$ 102.600,00
Valor por extenso (onze reais e quarenta centavos)						
134	Insulina isófana humana regular 10 ml	Frasco/ampola	1.200	novolin	R\$ 45,40	R\$ 54.480,00
Valor por extenso (quarenta e cinco reais e quarenta centavos)						
138	Meropenen tri hidratado 500mg	Frasco/ampola	1.200	abl	R\$ 130,00	R\$ 156.000,00
Valor por extenso (cento e trinta reais)						
139	Metilergometrina 0,2mg/ml	Ampola 1ml	1.200	União química	R\$ 6,34	R\$ 7.608,00
Valor por extenso (seis reais e trinta e quatro centavos)						
144	Pantoprazol sódico sesqui hidratado 40mg	Frasco/ampola	9.000	prati donaduzzi	R\$ 17,00	R\$ 153.000,00
Valor por extenso (dezessete reais)						
146	Sulfato de magnésio 10%	Frasco/ampola	1.200	isofarma	R\$ 4,86	R\$ 5.832,00
Valor por extenso (quatro reais e oitenta e seis centavos)						
150	Alprazolam 0,5mg	Comp.	12.000	ems	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
Valor por extenso (sessenta e seis centavos)						
151	Alprazolam 1mg	Comp.	12.000	medley	R\$ 1,42	R\$ 17.040,00



Valor por extenso (um real e quarenta e dois centavos)						
154	Biperideno 2mg	Comp.	12000	Cristália	R\$ 1,18	R\$ 14.160,00
Valor por extenso (um real e dezoito centavos)						
155	Bromazepam 3mg	Comp.	12.000	ems	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
Valor por extenso (trinta centavos)						
157	Carbamazepina 200mg	Comp.	54000	teuto	R\$ 0,58	R\$ 31.320,00
Valor por extenso (cinquenta e oito centavos)						
160	Celecoxibe 200mg	Comp.	12.000	eurofarma	R\$ 2,83	R\$ 33.960,00
Valor por extenso (dois reais e oitenta e três centavos)						
162	Clobazam 10mg	Comp.	12.000	frisium	R\$ 1,73	R\$ 20.760,00
Valor por extenso (um real e setenta e três centavos)						
169	Clorpromazina 25mg	Comp.	12.000	sanofi aventis	R\$ 0,68	R\$ 8.160,00
Valor por extenso (sessenta e oito centavos)						
170	Clorpromazina 100mg	Comp.	12.000	amplictil	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
Valor por extenso (quarenta e quatro centavos)						
171	Depakene 250mg	Comp.	12.000	depakene	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
Valor por extenso (vinte e nove centavos)						
172	Depakene 500mg	Comp.	12.000	depakene	R\$ 1,32	R\$ 15.840,00
Valor por extenso (um real e trinta e dois centavos)						
175	Desvenlafaxina 100mg	Comp.	12.000	eurofarma	R\$ 7,57	R\$ 90.840,00
Valor por extenso (sete reais e cinquenta sete centavos)						
177	Diazepam 10mg	Comp.	12.000	neo química	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
Valor por extenso (vinte e sete centavos)						
179	Donepezila 5mg	Comp.	12.000	geolab	R\$ 7,20	R\$ 86.400,00
Valor por extenso (sete reais e vinte centavos)						
183	Escitalopram 20mg	Comp.	12.000	ems	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
Valor por extenso (cinquenta centavos)						
187	Fenitoina 100mg	Comp.	12.000	teuto	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00



Valor por extenso (vinte e dois centavos)						
191	Fluoxetina 20mg/ml	Comp.	12.000	medley	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
Valor por extenso (dezoito centavos)						
198	Levetiracetam 750mg	Comp.	12.000	eurofarma	R\$ 8,25	R\$ 99.000,00
Valor por extenso (oito reais e vinte e cinco centavos)						
201	Levomepromazina 40mg/ml	Frasco	1.200	neozine	R\$ 23,10	R\$ 27.720,00
Valor por extenso (vinte e três reais e dez centavos)						
206	Nortriptilina 10mg	Comp.	12.000	eurofarma	R\$ 1,23	R\$ 14.760,00
Valor por extenso (um real e vinte e três centavos)						
215	Primidona 100mg	Comp.	12.000	apsen	R\$ 1,05	R\$ 12.600,00
Valor por extenso (um real e cinco centavos)						
216	Quetiapina 25mg	Comp.	12.000	teuto	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
Valor por extenso (trinta e cinco centavos)						
218	Risperidona 1mg	Comp.	12.000	sandoz	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
Valor por extenso (vinte e nove centavos)						
220	Risperidona 3mg	Comp.	12.000	sandoz	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
Valor por extenso (vinte e sete centavos)						
224	Supirida 50mg	Comp.	12.000	sanofi aventis	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00
Valor por extenso (noventa e nove centavos)						
231	Trazodona 150mg	Comp.	12.000	ems	R\$ 6,56	R\$ 78.720,00
Valor por extenso (seis reais e cinquenta e seis centavos)						
233	Venlafaxina 75mg	Comp.	12.000	medley	R\$ 4,40	R\$ 52.800,00
Valor por extenso (quatro reais e quarenta centavos)						
235	Zolpidem 5mg	Comp.	12.000	eurofarma	R\$ 2,35	R\$ 28.200,00
Valor por extenso (dois reais e trinta e cinco centavos)						
245	Cloridrato de propranolol 40mg	Comp.	60.000	medley	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00
Valor por extenso (vinte e cinco centavos)						
248	Glimepirida 2mg	Comp.	36.000	eurofarma	R\$ 0,17	R\$ 6.120,00



=====

Valor por extenso (dezessete centavos)						
251	Losartana 100mg	Comp.	100.000	prati donaduzzi	R\$ 0,58	R\$ 58.000,00
Valor por extenso (cinquenta e oito centavos)						
EMPRESA: M. L. DE AZEVEDO – ME – CNPJ: 08.453.481/0001-00						

ITEM	DESCRIÇÃO/ CONCENTRAÇÃO	QTD ANUAL	APRESENTAÇÃO	MARCA	PROCEDENCIA	Margem	Vlr Unit	Vlr Total
9	Amoxicilina tri-hidratada + Clavulanato.875 mg + 125mg	23.000	Comp.	EUROFARM A	Nacional	0%	R\$ 4,85	R\$ 111.550,00
12	Cefalexina.500mg	60.000	Comp.	TEUTO	Nacional	0%	R\$ 1,70	R\$ 102.000,00
23	Doxiciclina.100mg	30.000	Comp.	PHARLAB	Nacional	0%	R\$ 1,09	R\$ 32.700,00
24	Escopolamina.10 mg (butilbrometo).	23.000	Comp.	GREENPHARMA	Nacional	0%	R\$ 1,20	R\$ 27.600,00
27	Ibuprofeno.400mg	90.000	Comp.	GLAXOSMIT HKLINE BRASIL LTDA	Nacional	0%	R\$ 2,69	R\$ 242.100,00
34	Metronidazol.250 mg	20.000	Comp.	PRATI DONADUZZI	Nacional	0%	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
36	Naproxeno sódico.250mg	20.000	Comp.	UNIAO QUIMICA	Nacional	0%	R\$ 1,16	R\$ 23.200,00
39	Nitrofurtoína.100mg	60.000	Comp.	TEUTO	Nacional	0%	R\$ 0,93	R\$ 55.800,00
50	Simeticona.125mg	20.000	Comp.	PRATI DONADUZZI	Nacional	0%	R\$ 1,74	R\$ 34.800,00
54	Acetilcisteína xarope adulto.20mg/ml	5.000	Frasco 120 ml	EUROFARM A	Nacional	0%	R\$ 19,23	R\$ 96.150,00
71	Dipirona Sódica gotas.500mg/ml	9.000	Frasco 10ml	MEDQUIMICA	Nacional	0%	R\$ 8,10	R\$ 72.900,00
72	Escopolamina gotas.10mg/ml	3.000	Frasco 20ml	HIPOLABOR	Nacional	0%	R\$ 21,44	R\$ 64.320,00
75	Ibuprofeno Gotas.100mg/ml	6.000	Frasco 20ml	E M S	Nacional	0%	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00
78	Mebendazol.20mg/ml	3.000	Frasco 30ml	BELFAR	Nacional	0%	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
79	Metoclopramida Gotas.4mg/ml	3.000	Frasco 10ml	TEUTO	Nacional	0%	R\$ 4,65	R\$ 13.950,00



83	Paracetamol gotas.200mg/ml	3.000	Frasco 10ml	FARMACE	Nacional	0%	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
86	Simeticona.75mg/ml	3.000	Frasco 10ml	PRATI DONADUZZI	Nacional	0%	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
90	Aciclovir.50mg/g	250	Bisnaga 10g	PRATI DONADUZZI	Nacional	0%	R\$ 14,60	R\$ 3.650,00
103	Ácido Tranexâmico Sol. Inj..50mg/ml	1.200	Ampola 5ml	HIPOLABOR	Nacional	0%	R\$ 13,95	R\$ 16.740,00
105	Água Destilada.10ml	36.000	Ampola 10ml	EQUIPLEX	Nacional	0%	R\$ 0,62	R\$ 22.320,00
108	Benzilpenicilina Benzatina.600.000 UI	3.000	Frasco/Ampola	TEUTO	Nacional	0%	R\$ 15,80	R\$ 47.400,00
120	Enoxaparina Sodica.20mg/0,2 ml	1.200	Frasco/ampola	EUROFARM A	Nacional	0%	R\$ 36,45	R\$ 43.740,00
133	Hidrocortisona.100mg	2.400	Frasco/Ampola	TEUTO	Nacional	0%	R\$ 10,30	R\$ 24.720,00
140	Metronidazol.5mg/ml	3.000	Bolsa 100ml	FRESENIUS	Nacional	0%	R\$ 7,04	R\$ 21.120,00
143	Oxalacina sódica.500mg. Frasco/Ampola	2.400	Frasco/Ampola	BLAU	Nacional	0%	R\$ 55,00	R\$ 132.000,00
153	Amitriptilina.25mg	12.000	Comp.	CRISTALIA	Nacional	0%	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
159	Carbonato de lítio.450mg	12.000	Comp.	HIPOLABOR	Nacional	0%	R\$ 3,05	R\$ 36.600,00
161	Citalopram.20mg	12.000	Comp.	PRATI DONADUZZI	Nacional	0%	R\$ 0,65	R\$ 7.800,00
165	Clonazepam 0,5mg.2,5mg	12.000	Comp.	CRISTÁLIA	Nacional	0%	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
168	Clopidrogel.75mg	12.000	Comp.	BIOLAB	Nacional	0%	R\$ 1,01	R\$ 12.120,00
181	Duloxetina.30mg	12.000	Comp.	UNIAO QUIMICA	Nacional	0%	R\$ 6,94	R\$ 83.280,00
189	Fenobarbital.40mg/ml	12.000	Frasco	CRISTÁLIA	Nacional	0%	R\$ 14,77	R\$ 177.240,00
190	Fluoxetina.20mg	12.000	Comp.	EUROFARM A	Nacional	0%	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
192	Haloperidol.1g	12.000	Comp.	CRISTALIA	Nacional	0%	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00
195	Lamotrigina.25mg	12.000	Comp	EUROFARM A	Nacional	0%	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00



197	Levetiracetam.250mg	12.000	Comp.	EUROFARM A	Nacional	0%	R\$ 2,37	R\$ 28.440,00
200	Levomopromazin a.100mg	12.000	Comp.	CRISTALIA	Nacional	0%	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
207	Nortriptilina.25mg	12.000	Comp.	EUROFARM A	Nacional	0%	R\$ 1,66	R\$ 19.920,00
221	Risperidona.1mg/ml	12.000	Frasco	PRATI DONADUZZI	Nacional	0%	R\$ 22,00	R\$ 264.000,00
222	Sertralina.25mg	12.000	Comp.	PRATI DONADUZZI	Nacional	0%	R\$ 1,55	R\$ 18.600,00
228	Tramadol.50 mg/ml	12.000	Comp.	UNIAO QUIMICA	Nacional	0%	R\$ 21,37	R\$ 256.440,00
229	Trazodona.50mg	12.000	Comp.	E M S	Nacional	0%	R\$ 0,90	R\$ 10.800,00
230	Trazodona.100mg	12.000	Comp.	E M S	Nacional	0%	R\$ 1,60	R\$ 19.200,00
239	Atenolol.25mg	140.000	Comp.	PRATI DONADUZZI	Nacional	0%	R\$ 0,44	R\$ 61.600,00
241	Besilato de anlodipino.5mg	55.000	Comp.	VITAMEDIC	Nacional	0%	R\$ 0,16	R\$ 8.800,00
249	Glimepirida.4mg	36.000	Comp.	GERMED	Nacional	0%	R\$ 0,51	R\$ 18.360,00
253	Maleato de enalapril.10mg	30.000	Comp.	VITAMEDIC	Nacional	0%	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
254	Maleato de enalapril.20mg	36.000	Comp.	VITAMEDIC	Nacional	0%	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
255	Metildopa.250mg	1.800	Comp.	ASPEN	Nacional	0%	R\$ 2,77	R\$ 4.986,00
256	Metildopa.500mg	1.800	Comp.	ASPEN	Nacional	0%	R\$ 3,30	R\$ 5.940,00
257	Nifedipino.10mg	60.000	Comp.	BRAIN FARM A	Nacional	0%	R\$ 1,20	R\$ 72.000,00
261	Sinvastatina.40mg	40.000	Comp.	PHARLAB	Nacional	0%	R\$ 1,45	R\$ 58.000,00

EMPRESA: ROUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 20.087.353/0001-88

Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais e da execução dos serviços.

Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pela **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM**, objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:



Os preços dos materiais e serviços não poderão ser reajustados

Os preços dos materiais e serviços poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos ou mão de obra, desde que devidamente justificadas.

A repactuação dos preços registrados pelo Órgão Gerenciador ocorrerá em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

1. Independentemente de solicitação do FORNECEDOR, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar o FORNECEDOR para estabelecer o novo valor;
2. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação do FORNECEDOR, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.
3. O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos registros nesta Ata de Registro de Preço do FORNECEDOR, mas qualquer uma das unidades, quando o fizerem, poderão vir a requisitar quantidade para garantir o seu funcionamento.

As unidades requisitantes não participantes desta Ata deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pelo FORNECEDOR das Ordens de Fornecimento emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada o FORNECEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação para fazê-lo.

Quando cabível a lavratura de Termo de Contrato, o FORNECEDOR deverá comparecer para firmá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação.

A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pelo FORNECEDOR, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

1. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
2. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;
3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;



4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;
5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

O FORNECEDOR estará obrigado a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

As Ordens de Fornecimento, conforme modelo aprovado, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de facsímile), o FORNECEDOR deverá passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Por ocasião de cada fornecimento, o FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos materiais que deverão ser entregues.

Os materiais e serviços deverão ser apresentados e realizados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições dos anexos do Pregão.

Das notas fiscais, o FORNECEDOR fará constar todas as informações necessárias ao pagamento, inclusive os números dos lotes correspondentes a cada entrega.

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento pelo FORNECEDOR de cada Ordem de Fornecimento, admitida prorrogação por mais 05 (cinco) dias desde que apresentada e aceita justificativa.

Repor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quaisquer objetos comprovadamente danificados por seus empregados ou prepostos;

Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o fornecimento que não atender ao especificado, procedendo à substituição de toda ou parte da remessa que tenha sofrido qualquer alteração, detectada em até 05 (cinco) dias úteis da entrega, por proximidade a produtos químicos, insetos ou qualquer outro elemento estranho que venha a prejudicar o conteúdo da embalagem

O FORNECEDOR responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao ADQUIRENTE ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO:

O recebimento será feito pela Prefeitura Municipal, através do órgão designado em termo próprio.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso os materiais apresentados e serviços executados estiverem em desacordo, serão devolvidos ao FORNECEDOR e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Os materiais e os serviços serão solicitados ou realizados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante prévia solicitação.

O recebimento dos materiais e serviços far-se-á na forma da Lei 14.133/21.

A Administração somente aceitará produtos fornecidos **com prazo de validade nunca inferior 50% (cinquenta**



=====

por cento) do descrito na embalagem do produto, a contar da data da sua efetiva entrega.

O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos serviços executados.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- ✓ não produziu os resultados acordados;
- ✓ deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- ✓ deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, se aplicando a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme



Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br), em validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR:

O FORNECEDOR será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos.

O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

O FORNECEDOR estará obrigado a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

O FORNECEDOR deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA:

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Eletrônico n. 015/2024, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica designado como Gestor do Registro de Preços o Órgão Gerenciador do Registro de Preços nomeado pela Portaria n. (xxxxxxxxxx).

Fica eleito o Foro da Comarca de NHAMUNDÁ– Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de NHAMUNDÁ e do Fornecedor Beneficiário.

NHAMUNDÁ, 19 de setembro de 2024

Raimunda Marina Brito Pandolfo

Prefeita

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Gestor do Registro de Preços

ELKE CREDIE

ALVES:8351533

0259

Assinado de forma

digital por ELKE

CREDIE

ALVES:83515330259

E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ sob o n. 34.389.291/0001-73

Fornecedor





ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ



=====

**LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE
FIGUEIREDO:52271803268**

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO
TEIXEIRA DE FIGUEIREDO:52271803268
Dados: 2024.09.19 15:29:37 -04'00'

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob o nº 21.878.578/0001-15

Fornecedor

**MATHEUS KLEBER DE
JESUS
SOUZA:02511732246**

Assinado de forma digital
por MATHEUS KLEBER DE
JESUS SOUZA:02511732246

**J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA**
CNPJ sob o nº 01.177.822/0001-05

Fornecedor

Marcen Lima de Azevedo

M. L. DE AZEVEDO – ME
CNPJ sob o nº 08.453.481/0001-00

Fornecedor

**RODNEY BINDA DE
MAGALHAES:43554539287**

Assinado de forma digital por RODNEY
BINDA DE MAGALHAES:43554539287
Dados: 2024.09.20 09:50:46 -04'00'

ROUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 20.087.353/0001-88

Fornecedor

Testemunhas: